

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 542/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 14 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando:

- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 Plano de carreira e cargos do Magistério Federal:
- O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021 e
- A Portaria n°337, de 18/04/2023 UFDPar.

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) professor(a) IARA RANONA SOUSA PRADO, Magistério Superior, Classe "A", nível "001" com MESTRADO, em regime de 40H SEMANAIS, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 26/09 /2022, com estágio probatório encerrando-se em 25/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

> (*Assinado digitalmente em 14/10/2025 14:33*) AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA PRO-REITOR(A) - TITULARPROGEP (11.08) Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006997/2025-36